



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 021/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, especialmente no contido no Regimento Interno, Art. 17, e:

CONSIDERANDO a assunção de novos membros à Mesa Executiva da Câmara Municipal, aos cargos de Presidente e Primeiro Secretário e o necessário levantamento da atual situação do Legislativo Municipal de Jataizinho;

RESOLVE

Art. 1º. Determina a realização de auditoria patrimonial, documental e contábil-financeira, controle retroativo sobre a tramitação dos atos legislativos e administrativos da gestão anterior, sob a perspectiva da legalidade e transparência, a partir de 17 (dezesete) de Maio de 2016.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor o grupo auditor os Srs. Vereadores Alex Antonio Gomes de Faria, Primeiro Secretário, Maurílio Martielho, Segundo Secretário, e Jorge dos Santos Pereira, bem como os servidores Sandro Juliano Fidelis, Agente Legislativo/Diretor, e Tarciso Rodrigues Silva, Agente Legislativo.

Art. 3º. Determina que seja dada ampla publicidade dos atos realizados, e que sejam os resultados informados ao Plenário desta Casa, e ao Ministério Público, se for o caso, para as devidas providências.

Art. 4º. A auditoria e controles devem ser realizados mediante a colaboração recíproca dos demais servidores, observando a responsabilidade funcional de cada cargo, bem como com o auxílio do Controle Interno do Município de Jataizinho.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 17 (dez) dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

-FÁBIO DE MORAES POLÔNIA-
Presidente